



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CASA VICENTE MENDES**

**LEI Nº 1.930/2001**

**EMENTA:** Inclui Entidades sem fins lucrativos no anexo da Lei Orçamentária Anual de 2001 Lei nº 1.916/2000 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ FERNANDES DE MOURA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADA PELA EMENDA Nº 01, DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo da Lei Orçamentária Anual, Lei nº..... 1.916/2000, onde se encontram as instituições privadas sem fins lucrativos habilitadas a receber subvenções sociais para o exercício de 2001, fica acrescido das entidades abaixo relacionadas:

- 01 - Associação de Moradores do Engenho Trapiche
- 02 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Salvador
- 03 - Associação dos Posseiros de Terras de Suepe
- 04 - Festa da Tavadeira - Ação Cultural
- 05 - Associação Comunitária da Vila Armênio da Paz
- 06 - Associação de Moradores de Pau Santo
- 07 - Fundação do Lar do Amanhã
- 08 - Liga Desportiva Cabense
- 09 - Fundação Marcos Freire
- 10 - Associação dos Estudantes Universitários do Cabo
- 11 - Ferroviário Esporte Clube do Cabo
- 12 - Associação Desportiva Cabense
- 13 - AME - Associação dos Moradores da Enseada dos Corais
- 14 - Associação dos Moradores da Praia de Gaibu
- 15 - Associação do Engenho Massangana
- 16 - Associação do Engenho Jurissaca
- 17 - Missão Evangélica Kerigna
- 18 - Grupo Folclórico Pé Dentro e Pé Fora de Pirapama
- 19 - MAP - Movimento de Ação Popular

RUA TENENTE MANOEL BARBOSA, S/Nº

FONE: 521.0865 - CABO DE



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CASA VICENTE MENDES**

- 20 - Abrigo de São Francisco de Assis
- 21 - Associação Igreja Batista de Gurjaú
- 22 - Associação de Pau Santo
- 23 - Associação de Gurjaú
- 24 - Associação dos Amigos do Bairro São Francisco de Assis
- 25 - APABAP - Associação dos Pequenos Agricultores do Baixo Pirapama
- 26 - Conselho de Agricultura do Cabo de Santo Agostinho
- 27 - Movimento dos Deficientes do Cabo de Santo Agostinho
- 28 - Associação Comunitária dos Moradores do Engenho Algodoads
- 29 - Associação dos Moradores do Loteamento Rosário
- 30 - Associação dos Plantadores e Criadores de Mercês
- 31 - Clube de Mães Eloiza Cardoso
- 32 - Centro de Estudos Espírita da Paz
- 33 - União Feminina Evangelizadora
- 34 - CDC - Clube dos Diabéticos do Cabo
- 35 - Loja Maçônica Alvorada da Paz nº 10
- 36 - Sociedade dos Pequenos Agricultores de Ponte dos Carvalhos
- 37 - ACEC - Associação da Criança Excepcional do Cabo
- 38 - Espaço Cultural Questionador
- 39 - Igreja Batista Renovada de Pontezinha
- 40 - Centro Solidariedade dos Moradores de Pontezinha
- 41 - Igreja Presbiteriana de Pontezinha
- 42 - Centro de Recuperação Maanaim
- 43 - Associação dos Moradores da Torrinha
- 44 - Escola Profissional Pastor Diomedes Ferreira de Melo
- 45 - Igreja Pentecostal Assembléia de Deus - Cabo, Pirapama, Cohab, Mercês, Rosário, Charneca e Ponte dos Carvalhos
- 46 - Assembléia de Deus Doutrina de Cristo
- 47 - Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo
- 48 - Conselho de Moradores do Novo Horizonte
- 49 - Associação das Senhores Evangélicas do Cabo
- 50 - Associação Desportiva de Ponte dos Carvalhos
- 51 - Conselho Social de Moradores de Pontezinha
- 52 - SEC - Sociedade Esportiva Cebense
- 53 - Associação dos Moradores do Engenho Liberdade
- 54 - União Cebense dos Vereadores
- 55 - Associação Esportiva das Traias
- 56 - Associação dos Moradores de Suape
- 57 - Associação dos Moradores de Nazaré
- 58 - Associação dos Amigos de Gaibu e Suape "Casa do Cidadão"

RUA TENENTE MANOEL BARBOSA, S/Nº

FONE: 521.0865 - CABO - PE



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CASA VICENTE MENDES**

- 59 - Associação de Surf do Cabo de Santo Agostinho
- 60 - GRUCSA - Grupo Cultural Cabo de Santo Agostinho
- 61 - Fundação de Cultura Nãção do Divino
- 62 - Centro Social Shalon
- 63 - Associação Filhos do Dragão Shaolin Norte e Sul

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001

  
Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho  
José Fernandes de Moura  
Presidente